



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

Denominação de uma rua com o nome de Antonio Lopes da Silva, a Artéria, onde existe a Câmara Municipal.

Lei nº 02 de 31 de Março de 1977 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ -
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica a partir desta data denominada de /
rua ANTONIO LOPES DA SILVA, a artéria onde existe atualmente o -
prédio da Câmara Municipal de Emas, que inicia da esquina do prédio
da Prefeitura e esquina do prédio da Unidade Sanitária Joaquim Nu
nes de Gouveia, que se prolonga para o Norte.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da /
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Emas, 31 de Março de 1977.


- JOSÉ GOMES DE MELO - Presidente -